

## **PORTARIA Nº 684, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030298/2011-82,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTOSUL VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 11.923.759/0002-43, situada no Município de Laguna – SC, na Av. Calistrato Muller Salles, 853, Sala B - Portinho, CEP 88.790-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Laguna no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**